Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 15/2026 - PR/MS/DE/MS/PLENARIO/MS/CRMV-MS/SISTEMA, de 4 de março de 2026

Alterar os representantes do CRMV/MS – Câmara Técnica de Conflitos de Coexistência entre Populações Humanas e e Javalis/Javaporcos

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS , no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno, especialmente em seu Artigo 11, letra "i", constituído e aprovado pela Resolução n. 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992 e considerando a necessária participação do CRMV/MS nas discussões e trabalhos das Câmaras Técnicas do Fórum Estadual de Mudanças Climáticas (FEMC) referente ao biênio 2025/2026.

R E S O L V E:

Artigo 1° . Alterar os membros para representar o CRMV/MS na Câmara Técnica de Conflitos de Coexistência entre Populações Humanas e Javalis/Javaporcos.

Artigo 2º. Designar o Médico-Veterinário GIULLIANO ALBUQUERQUE LOPES - CRMV-MS n.7518, como Membro Titular do CRMV-MS, na Câmara Técnica de Conflitos de Coexistência entre Populações Humanas e Javalis/Javaporcos.

Artigo 3º.Designar a Médica-Veterinária CLAUDIA REGINA MACEDO COUTINHO NETTO CRMV-MS n . 02863, como Membro suplente do CRMV-MS, na Câmara Técnica de Conflitos de Coexistência entre Populações Humanas e Javalis/Javaporcos.

Artigo 4º. Os representantes ora designados deverão apresentar relatório dos assuntos abordados nas reuniões, de acordo com a Resolução CFMV n. 1566/2023 e normativa vigente do CRMV-MS.

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a PORTARIA 59/2025 - PR/MS/DE/MS/PLENARIO/MS/CRMV-MS/SISTEMA, de 14 de outubro de 2025.

Campo Grande, MS, 04 de março de 2026.

Méd. Vet. Thiago Leite Fraga
CRMV-MS n. 3875
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thiago Leite Fraga, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul - FGSUP - CRMV-MS** , em 04/03/2026 18:36:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 588670
Código de Autenticação: e79fdacca4